



EDITAL

N.º de Registo	3817	Data	21/03/2019	Processo	2019/150.10.701/5
-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º1, alínea t), conjugado com o art.º 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na reunião ordinária n.º 06 de 04 de março do corrente ano, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovado o Voto de Pesar a José Lopes Pereira Lourenço, seguindo-se de um minuto de silêncio.
- Aprovada a Ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no passado dia dezoito de fevereiro de dois mil e dezanove.
- Tomado conhecimento da Listagem dos despachos proferidos pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara, no período de trinta de janeiro a vinte e três de fevereiro de dois mil e dezanove, no uso dos poderes delegados pela Câmara na reunião de vinte de outubro de dois mil e dezassete.
- Tomado conhecimento do Despacho de Condicionamento de Trânsito para a realização da Trigesima Terceira Estafeta Alcanena/Rio Maior.
- Tomado conhecimento do Despacho de Condicionamento de Trânsito para a realização das Festas em Honra do Mártir São Sebastião, em Serra de Santo António.
- Tomado conhecimento do Despacho de Condicionamento de Trânsito para a realização do Desfile de Carnaval dois mil e dezanove, em Alcanena.
- Tomado conhecimento do Despacho de Condicionamento de Trânsito para a realização do Corso Carnavalesco, em Minde.
- Tomado conhecimento da Alteração número oito ao Orçamento e número sete às Grandes Opções do Plano.
- Tomado conhecimento da Alteração número nove ao Orçamento e número oito às Grandes Opções do Plano.
- Tomado conhecimento da Autorização para realização de despesas correspondentes ao total dos documentos cabimentados no período de oito a vinte e um de fevereiro de dois mil e dezanove, no valor global de novecentos e oitenta e cinco mil setecentos e vinte e um euros e quarenta e dois cêntimos.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Tomado conhecimento da Relação dos compromissos efetuados no período de oito a vinte e um de fevereiro de dois mil e dezanove, no valor de novecentos e setenta e nove mil cento e sessenta e quatro euros e doze cêntimos.

- Tomado conhecimento da Relação das Ordens de Pagamento autorizados por despacho no período de oito a vinte e um de fevereiro de dois mil e dezanove:

- Operações Orçamentais no valor total de seiscentos e vinte e sete mil oitocentos e noventa e um euros e três cêntimos, correspondentes às autorizações números quinhentos e oito a setecentos e dezassete;

- Operações de Tesouraria no valor total de quarenta e oito mil quinhentos e setenta e dois euros e quinze cêntimos, correspondentes às autorizações números vinte e dois a quarenta e dois.

- Tomado conhecimento da Relação dos Pagamentos efetuados no período de oito a vinte e um de fevereiro de dois mil e dezanove:

- Pagamentos de Operações Orçamentais no valor de duzentos e cinquenta e três mil e trezentos euros e trinta cêntimos;

- Pagamentos de Operações de Tesouraria no valor total de quarenta e sete mil quinhentos e vinte e seis euros e três cêntimos.

- Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria do dia um de março de dois mil e dezanove, o qual acusa um saldo de um milhão e sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove euros e vinte e cinco cêntimos, sendo oitocentos e cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e sete euros e sessenta e oito cêntimos de Operações Orçamentais e duzentos e nove mil seiscentos e cinquenta e um euros e cinquenta e sete cêntimos, de Operações de Tesouraria.

- Tomado conhecimento do programa, cronograma e cartaz das Férias Ativas Pascoa dois mil e dezanove.

Aprovadas as normas específicas de participação e arrecadação da receita proveniente das inscrições, a qual deve dar entrada nos serviços, mediante informação técnica.

- Tomado conhecimento do cartaz, modelo de ficha de inscrição e itinerário do XV Raid de Cicloturismo Lisboa-Alcanena

Aprovadas as normas de participação e a arrecadação da receita proveniente das inscrições, a qual deve dar entrada nos serviços, mediante informação técnica.

- Aprovada a colocação da seguinte sinalização de trânsito, em Serra de Santo António.

- Alteração do sentido de circulação rodoviária na Rua Maria Antónia, na Serra de Santo António, no troço da via adjacente à Escola Básica do Primeiro Ciclo, com circulação em sentido único, na direção sul-norte.

- Colocação de um sinal de trânsito “H3 – Trânsito de sentido único”, no início do arruamento que faz o cruzamento com a Rua Brigadeiro Lino Valente.

- Colocação de um sinal de trânsito “B2 – Paragem obrigatória”, no cruzamento da Rua Maria Antónia com a Rua Padre Manuel A. Querido.

- Colocação de um sinal de trânsito “C1 – Sentido proibido”, no início do troço do arruamento Maria Antónia, a partir do cruzamento com a Rua Padre Manuel A. Querido.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Município de Alcanena

Câmara Municipal

– Colocação de um sinal de trânsito “C11a – Proibição de virar à direita”, no cruzamento da Rua Padre Manuel A. Querido com o troço da Rua Maria Antónia adjacente à Escola Básica do Primeiro Ciclo.

- Colocação de um sinal de trânsito “C11b – Proibição de virar à esquerda” no cruzamento da Rua Maria Antónia com a Rua Padre Manuel A. Querido, Marcação no pavimento de uma marca reguladora de estacionamento e paragem tipo “M14a – Paragem e estacionamento para cargas e descargas”, de acordo com as normas regulamentares.

– Marcação no pavimento de dois lugares de estacionamento, no final do troço da Rua Maria Antónia junto ao cruzamento da Rua Padre Manuel A. Querido.

- Deliberado aceitar, ao abrigo do disposto na alínea j), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do Anexo I à lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a doação da ambulância INEM - Instituto Nacional de Emergência Médica, com matrícula Doze-AE-Vinte, efetuada pelo Instituto Nacional de Emergência Médica, ao abrigo disposto no número dois do artigo décimo oitavo, do Decreto-lei número cento e setenta/dois mil e oito, de vinte e seis de agosto, que estabelece o Regime Jurídico do Parque de Veículos de Estado.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

A Presidente da Câmara

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.